

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100875 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Manutenção e melhorias córrego localizado na Avenida Jacú Pêssego - Córrego Jacu

Justificativa

Visa disponibilizar melhoria dos locais e conter possibilidade de enchentes nos arredores

Autor

DRA. SANDRA TADEU

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100876 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Criação de UBS na Vila Progresso - Subprefeitura de São Miguel

Justificativa

Adequar e atender a demanda de saúde local

Autor

DRA. SANDRA TADEU



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100892 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Criação de UBS em Guaianases - Subprefeitura de Guaianases

Justificativa

Adequar e atender a demanda de saúde local

Autor

DRA. SANDRA TADEU



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100893 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Criação de UBS em Cidade Ademar e Pedreira

Justificativa

Adequar e atender a demanda de saúde local

Autor

DRA. SANDRA TADEU

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100894 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Criação de UBS em Santo Amaro

Justificativa

Adequar e atender a demanda de saúde local

Autor

DRA. SANDRA TADEU

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100895 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Criação de CEU na região de Cidade Ademar

Justificativa

Propor educação, lazer, esporte e atenção aos munícipes locais e crianças frequentadoras da região

Autor

DRA. SANDRA TADEU



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100896 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Criação de UBS Cangaíba

Justificativa

Adequar e atender a demanda de saúde local

Autor

DRA. SANDRA TADEU

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100897 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Criação de UPA Cangaíba

Justificativa

Adequar e atender a demanda de saúde local

Autor

DRA. SANDRA TADEU



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100898 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Criação de Hospital Municipal na Subprefeitura da Penha

Justificativa

Adequar e atender a demanda de saúde local

Autor

DRA. SANDRA TADEU

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100899 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Criação de um Piscinão na região de Itaquera, no valor de R\$5.000.000,00 para o início das obras, conforme emenda 69 do Plano Plurianual 2022-2025

Justificativa

Visa melhorar as Políticas Públicas na Prevenção das Enchentes.

Autor

DRA. SANDRA TADEU

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100900 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Criação de Unidade de Referência à Saúde do Idoso - URSI na região de Itaquera, no valor de R\$ 2.000.00,00, conforme emenda 66 do Plano Plurianual 2022-2025

Justificativa

Disponibilizar saúde e qualidade de vida aos munícipes dessa faixa etária

Autor

DRA. SANDRA TADEU



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100901 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Implantação de UBS Cidade Líder - Subprefeitura Itaquera no valor de R\$ 5.000.000,00, conforme emenda 67 do Plano Plurianual 2022-2025

Justificativa

Viabilizar disponibilidade de atendimento na área de saúde com maior qualidade e rapidez aos munícipes locais

Autor

DRA. SANDRA TADEU

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100903 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Criação de área ambiental e de convivência localizado na Rua Fraternidade, 803, região de Santo Amaro no valor de R\$ 45.000.000,00, conforme emenda 68 do Plano Plurianual 2022-2025

Justificativa

Disponibilizar lazer aos frequentadores da região

Autor

DRA. SANDRA TADEU

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100904 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Obras de Drenagem e entroncamento do Rio Ver. Jacú Pessêgo no valor estimado de R\$ 10.000.000,00, conforme emenda ao Plano Plurianual 2022-2025

Justificativa

Visa melhorar as Políticas Públicas na Prevenção das Enchentes.

Autor

DRA. SANDRA TADEU

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100905 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Readequação do Parque Alto Boa Vista no valor estimado de R\$ 2.000.000,00, conforme emenda ao Plano Plurianual 2022-2025

Justificativa

Disponibilizar lazer aos frequentadores da região

Autor

DRA. SANDRA TADEU